

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

(Do Sr. RENILDO CALHEIROS)

Requer a realização de Sessão Solene em homenagem aos 40 anos da Lei do Grêmio Livre – Lei 7.398/1985.

Apresentação: 14/08/2025 14:16:28.610 - Mesa

REQ n.3290/2025

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene no dia 5 de novembro de 2025 em homenagem aos 40 anos da Lei do Grêmio Livre – Lei 7.398/1985.

JUSTIFICAÇÃO

Fundada em 25 de julho de 1948, no Rio de Janeiro, e presente em todos os 26 Estados do país e no Distrito Federal, a UBES (União Brasileira de Estudantes Secundaristas) é, ao lado da UNE (União Nacional dos Estudantes) e da Associação Nacional dos Pós-graduandos (ANPG), a maior referência da juventude organizada no Brasil.

A entidade carrega uma história de protagonismo nos principais momentos da vida nacional das últimas sete décadas. Já nos anos de 1950, o movimento estudantil encabeçou a campanha “O Petróleo é Nosso!” e a Revolta dos Bondes.

Após o golpe militar de 1964, a UBES foi posta na ilegalidade, grêmios estudantis e entidades de base foram destruídos. Muitos secundaristas morreram na resistência ao regime.

A reconstrução veio acontecer apenas em 1981. Nessa década, A UBES foi linha de frente da campanha pelas Diretas Já! e conquistou o direito do voto aos 16 anos no Brasil.



No processo de redemocratização, o Deputado Federal ALDO ARANTES, presidente da UNE na histórica campanha pela Legalidade no início dos anos 1960, propôs Projeto de Lei que assegurava a organização dos Estudantes em entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes secundaristas. Transformado na Lei 7.398/1985, em 05 de novembro de 1985, que “Dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º grau e dá outras providências”, a Lei do Grêmio Livre é uma grande conquista da juventude e da democracia.

Diante do exposto, e considerando a imensurável contribuição da União Brasileira de Estudantes e todas as entidades estudantis secundaristas, na luta pela Educação Pública, Gratuita e de Qualidade, e o avanço trazido pela Lei do Grêmio Livre – Lei 7.398/1985 na organização dos jovens e adolescentes de todo o país na luta por um Brasil democrático, livre e soberano esta Casa não poderia se furtar de celebrar os 40 anos dessa legislação tão importante. Pugno, portanto, pelo apoio dos meus pares no sentido de aprovar o presente requerimento, como uma forma de homenagear a luta estudantil dos secundaristas brasileiros de todas as gerações.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **RENILDO CALHEIROS**
PCdoB/PE





Requerimento de Sessão Solene

Deputado(s)

- 1 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do MDB
- 4 Dep. Mário Heringer (PDT/MG) - LÍDER do PDT
- 5 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Daiana Santos (PCdoB/RS)
- 8 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 9 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 10 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 11 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 12 Dep. Enfermeira Rejane (PCdoB/RJ)

